



PORTARIA Nº 059, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo,

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, a Servidora **FASLEY TEIXEIRA DE SIQUEIRA E SILVA** – Mat. 174 – lotada no Cargo de Analista Legislativo, Classe F, Nível VI, do Quadro de Carreira desta Egrêgia Câmara Municipal:

a) Adicional de Assiduidade referente ao **1º (primeiro) Decênio**, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Artigo 074 da Lei Complementar nº 44, de 19 de novembro de 2015;

b) Adicional de Por Tempo de Serviço referente ao **2º (segundo) Quinquênio**, no percentual de 5% (cinco por cento) em conformidade com o Artigo 073 da Lei Complementar nº 44, de 19 de novembro de 2015;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios, com efeitos a partir de 19 de maio de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 04 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente


LEONARDO GEIK
1º Secretário

Certidão de Publicação:

Publicada na página oficial da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES no site: (<http://camarasgp.es.gov.br/portaldatransparencia>), dia 05 de Abril de 2023.

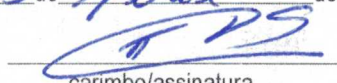

carimbo/assinatura

Iandra Spadetti Cetto
Diretora Administrativa
Matrícula nº 406

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo nosite: <http://www.ioes.dio.es.gov.br/dom> dia 05 de Abril de 2023.


carimbo/assinatura

Publicada no Átrio da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha dia 05 de Abril de 2023.


carimbo/assinatura